



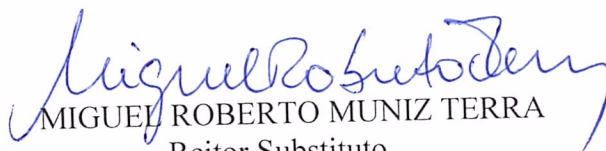
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 2092/DGP/REITORIA de 30 de novembro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23276.000440/2016-06,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 20 de junho de 2016, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **JOSÉ HENRIQUE DE LACERDA FURTADO** Matrícula SIAPE nº. 1824107, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **II** para a classe **D** nível de capacitação **III**;
2. O servidor apresentou certificados totalizando **150h**, que somado ao resíduo anterior de **30h**, totalizam **180h**. A carga horária exigida para a **Classe D Nível III** corresponde à **120h**, portanto, há resíduo de **60h** para a próxima progressão;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto